



# PREFEITURA DE SOBRAL

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0102/2025 - SME

PROCESSO Nº P422722/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
0102/2025 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MAXIMUS  
DISTRIBUIDORA LTDA PARA OS FINS QUE NELE SE  
DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.854.983-\*\*, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.107.229/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### 1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto o "adesão à Ata de Registro de Preços para a Aquisição de kits escolares (mochilas) para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral"

| DOTAÇÕES                                                | RECURSOS                                                               |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 06.01.12.365.0030.2.551.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação         |
| 06.01.12.365.0030.2.551.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00 | Transferência do Salário-Educação                                      |
| 06.01.12.361.0012.2.553.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação         |
| 06.01.12.361.0012.2.553.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00 | Transferência do Salário-Educação                                      |
| 06.01.12.366.0011.2.555.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação         |
| 06.01.12.366.0011.2.555.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00 | Transferência do Salário-Educação                                      |
| 06.01.12.367.0010.2.561.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação         |
| 06.01.12.367.0010.2.561.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00 | Transferência do Salário-Educação                                      |
| 06.01.12.365.0030.2.713.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação         |
| 06.03.12.365.0030.2.543.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% |
| 06.03.12.361.0012.2.545.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% |
| 06.03.12.367.0010.2.550.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00 | Transferências do FUNDEB - Impostos e                                  |



# PREFEITURA DE SOBRAL

|                                                         |                                                                           |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|                                                         | Transferências de Impostos - 30%                                          |
| 06.03.12.365.0030.2.694.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00 | Transferências do FUNDEB - Impostos e<br>Transferências de Impostos - 30% |
| 06.03.12.367.0010.2.550.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00 | Transferências do FUNDEB - Impostos e<br>Transferências de Impostos - 30% |

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

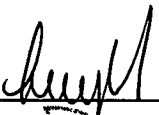
2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 05 de janeiro de 2026.

  
**CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA**  
Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1.  2.   
VISTO: 076.170.537-04 078.817.683-80

  
**HIURY MACHADO MELO**  
Coordenador Jurídico da SME  
OAB/CE nº 46.698